



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.627, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Aprova o III Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 26.04.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 021715/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do III Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 09.05.2023 a 30.04.2024, com carga horária total de 880 (oitocentas e oitenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de abril de 2023.

NELSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão